

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 038/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 149/2024-CCC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2024, sem ônus para este Poder Legislativo:

AMÉRICO DA SILVA ROCHA
MARCO AURÉLIO SOARES DE LIMA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/07/2024.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 25 de julho de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 25/07/2024 15:19:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9C04C370014D332 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

